

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0946/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor municipal **OTHON PAULO TAVARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE CULTURA**, portador da matrícula 10341, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2024, sendo que o mesmo já gozou os 30 dias no mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5934 / 2024
Data da Publ.	30 / 09 / 2024
Data Saída	30 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Grupo de Livros